



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N°351 , DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento para pós-doutorado.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.009051/2018-21**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para pós-doutorado da servidora docente **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, Siape: 1773869, até **17/11/2019**, concedido conforme Portaria GR Nº 949, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor